

Quando Pensamos Que o Problema Seria Apenas a Troca De Hidrômetros!

Quanta indignação diante a tantas mazelas e enganação ao povo de Juazeiro, estamos diante de um novo golpe aplicado ao erário público em plena clareza do dia, usando meios aparentemente Lícitos em conformidades Ilícitas.

O contrato licitado pela nossa Autarquia SAAE no Processo Administrativo/Licitações de número 001/2019, pregão presencial 018/2019, endividando o Município em R\$ 36.000.000.000 (trinta e seis milhões) em cinco anos com pagamento a empresa especializada de R\$ 600.000.000 (seiscentos mil mensais). Conforme contrato abaixo.

Vamos citar os erros graves desta licitação, começamos com o prazo de vigência. Os prazos dos contratos devem estar vinculados ao respectivo plano orçamentário, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses (cinco anos), mas não contratar diretamente pelo prazo inicial de 60 meses.

O pregão só pode ser utilizado para contratação de bens e serviços comuns (Lei 10.520/2002)

Lei 8.666/93

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas há sessenta meses;

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

Será que estes vereadores que ai está nos seus devidos mandatos estão cumprindo o seu papel de fiscalizar? Acorda Juazeiro Acorda.

Valdemar Borges

Serviço de Água E Saneamento Ambiental



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Araújo, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9803

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo/Licitações nº 001/2019. Pregão Presencial nº 001/2019. Contrato nº 016/2019. Contratante: SAAE de Juazeiro/BA. **Contratado:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES DE ÁGUA, POR MEIO DE CONTRATO DE PERFORMANCE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA. **Valor Contratado:** R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais). **Dotação Orçamentária:** 04.122.015-4000. **Prazo:** Será de 60 (sessenta) meses. **Data da Assinatura:** 16/01/2019.